

## PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA                                                                                                     |                   |                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------------------|
| ID da proposta                                                                                                                | Processo          | Atividade / Procedimento           |
| <b>PR/2026/29997</b>                                                                                                          | <b>44716/2026</b> | <b>Proposta à Câmara Municipal</b> |
| Assunto do Processo                                                                                                           |                   |                                    |
| <b>Proposta à Câmara Municipal - Autorização de destaque e emissão de certidão - Rua Padre Custódio, freguesia de Priscos</b> |                   |                                    |
| Unidade Administrativa                                                                                                        |                   |                                    |
| <b>DU - [INTERNO]</b>                                                                                                         |                   |                                    |
| Propósito                                                                                                                     |                   |                                    |
| <b>Órgãos Colegiais \ Deliberação Câmara Municipal</b>                                                                        |                   |                                    |
| Órgão/Cargo que resolve                                                                                                       |                   |                                    |
| <b>Câmara Municipal de Braga</b>                                                                                              |                   |                                    |

### PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

À Reunião de Câmara para deliberação nos termos das condições estipuladas na informação técnica de suporte à presente decisão.

#### DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE



DESPACHO

**Processo:** 35693/2026

**Resolução com número e data apresentados na margem**

**Procedimento:** Autorização de destaque e emissão de certidão - #G0162#

**Assunto do Processo:** Autorização de destaque e emissão de certidão

Presidente da Câmara Municipal de Braga.

**FACTOS E FUNDAMENTOS LEGAIS**

Após análise, conclui-se que o pedido da requerente reúne as condições para obter parecer favorável, conforme a informação técnica, pelo que se irá propor o seu deferimento.

Proponho o deferimento do destaque e a emissão da respetiva Certidão.

A requerente deverá proceder ao registo do "ónus" de não fracionamento, conforme previsto no número 7 do Artigo 6º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Tendo em conta a proposta de resolução PR/2026/29868 de 2 de Setembro de 2026.

**RESOLUÇÃO**

Defiro a operação de destaque e emissão da certidão, nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica. Impõe-se, igualmente, o registo do ónus de não fracionamento pelo período de 10 anos, conforme a informação e os despachos antecedentes.

Á reunião do executivo para deliberação, no âmbito do Artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro na sua redação atual.

**Despachos**

- A 02/09/2026, Rita Joaquina Matias da Silva de Sousa Freire, na qualidade de Diretor de Departamento: "Concordo. Propõem-se a emissão da Certidão de Destaque nos termos da informação. Ambos os terrenos, a destacar e terreno sobrance são objeto de ónus de não fracionamento por um período de 10 anos."

Município de Braga, à data da assinatura eletrónica.

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**



**DMUP** (DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO E PLANEAMENTO)  
**DU** (DEPARTAMENTO DE URBANISMO)  
**GLOU** (GABINETE DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO)

**PROCESSO:** 35693/2026

**REGISTRO ENTRADA:** 2026-E-RE-16330

**REQUERENTE:**

**LOCAL DA PRETENSÃO:** RUA PADRE CUSTODIO PINTO, FREGUESIA DE PRISCOS

**ASSUNTO:** AUTORIZAÇÃO DE DESTAQUE E EMISSÃO DE CERTIDÃO

02/09/2026

## **1. PRETENSÃO E CONTROLO PRÉVIO APLICÁVEL**

- 1.1.** A requerente vem através do requerimento com o registo de entrada n.º 2026-E-RE-16330, de 10/07/2026, apresentar um pedido de autorização de destaque e emissão de certidão, que incide sobre o prédio localizado na Rua Padre Custódio, freguesia de Priscos, descrito na 2.ª Conservatória do Registo Predial de Braga com o n.º 345/20010507, inscrito na matriz de natureza urbana com o n.º 330.
- 1.2.** Nos termos do disposto no n.º 4 do Artigo 6.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, a presente operação urbanística está isenta de controlo prévio.

## **2. ANTECEDENTES:**

- 2.1.** Relativamente ao local da pretensão foram identificados os seguintes antecedentes processuais:
  - Habitação unifamiliar existente licenciada pelo alvará de licença de utilização n.º 440, emitido em 23/08/1983.
  - Processo 2787/2020 (Legalização de anexos - Alvará n.º 69/2022).
  - Processo 6/2023/3079/0 (Pedido de destaque rejeitado liminarmente).

## **3. INSTRUÇÃO DO PROCESSO:**

- 3.1.** O pedido encontra-se corretamente instruído nos termos da informação n.º 2026-20470, de 13/07/2026, da Divisão de Procedimentos Urbanísticos.

## **4. PARECERES INTERNOS E/OU ENTIDADES EXTERNAS:**

- 4.1.** O presente pedido não carece de qualquer consulta a entidades internas ou externas.



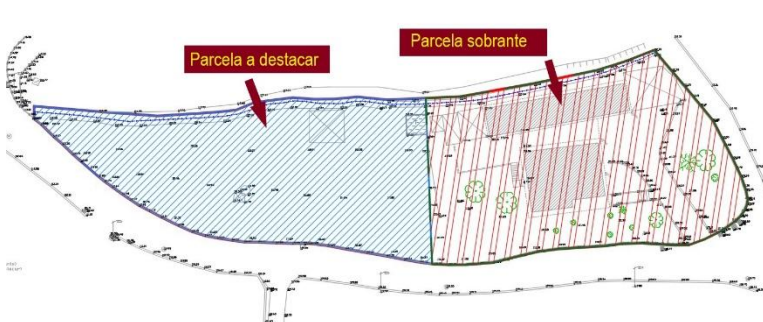
## 5. ANÁLISE DA PRETENSÃO:

### 5.1. ENQUADRAMENTO NO PDMB EM VIGOR (2026):

- 5.1.1. A parcela alvo da operação de destaque, e de acordo com a Planta de Ordenamento do PDMB em vigor, está inserida em **Solo Urbano**, classificada como "*Espaços Urbanos de Baixa densidade*" (BD).
- 5.1.2. O processo em análise solicita um fracionamento de terreno por destaque, resultando em:
- Parcela a destacar inserida em Solo Urbano, classificada como "*Espaços Urbanos de Baixa Densidade*" (BD), de acordo com o PDMB em vigor.
  - Parcela sobrante inserida em Solo Urbano, classificada como "*Espaços Urbanos de Baixa Densidade*" (BD), de acordo com o PDMB em vigor



Extrato da Planta de Ordenamento do PDMB (em vigor)



Levantamento topográfico fornecido

### 5.2. ANÁLISE URBANÍSTICA:

- 5.2.1. A requerente apresenta a proposta de destaque das parcelas sobre levantamento topográfico georreferenciado, cuja área total do prédio corresponde à descrita na Certidão do Registo Predial (CRP).

Pretende o fracionamento de acordo com o seguinte:

- Área total do prédio = 2 300,00m<sup>2</sup>
- Parcela a destacar = 1 087,00m<sup>2</sup>
- Parcela sobrante = 1 213,00m<sup>2</sup>



- 5.2.2. A parcela a destacar está inserida em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque, confrontam com arruamento público, de acordo com o disposto no n.º 4 do Artigo 6.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.
- 5.2.3. Não foi efetuado nenhum pedido de destaque nos últimos 10 anos, conforme o ponto 6 do Artigo 6.º do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.
- 5.2.4. A parcela objeto de destaque encontra-se servida por via habilitante infraestruturada, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 28.º do RPDMB em vigor, garantindo desse modo acesso por via pública pavimentada com capacidade de circulação automóvel e pedonal, dotada das infraestruturas básicas (abastecimento de água, drenagem de águas residuais e fornecimento de energia elétrica). Encontram-se assim asseguradas as condições mínimas de acessibilidade, autonomia funcional e viabilidade urbanística da parcela.
- 5.2.5. Face ao exposto, conclui-se de aceitar o pedido da requerente, dado reunir as condições necessárias para obtenção de parecer favorável, pelo que se irá propor o seu deferimento.

## **6. PROPOSTA DE DECISÃO:**

---

- 6.1.** Proponho o deferimento do destaque e a emissão da respetiva Certidão.
- 6.2.** O requerente deverá proceder ao registo do "ónus" de não fracionamento, conforme previsto no número 7 do Artigo 6º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro

## **DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

